



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº 206 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.809, de 16 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1749 de 13 de dezembro de 2022, na seguinte rubrica:

04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUN. DE A. SOCIAL – RECURSO LIVRE

08 – Assistente Social

244 – Assistência Comunitária

0010 – APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL

2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se redução da seguinte rubrica:

04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUN. DE A. SOCIAL – RECURSO LIVRE

08 – Assistente Social

244 – Assistência Comunitária

0010 – APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL

2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de agosto de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal